

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016).**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016, faz publicar, o ato de convocação do candidato abaixo para a 3ª fase (Teste de Capacitação Física - TCF) e,

**1. CONSIDERANDO:**

I - O candidato, **RONYVANIO CELESTINO DE OLIVEIRA**, inscrição nº 14445580, concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016.

II - Na 2ª fase do certame, o candidato foi considerado INAPTO nos exames médicos preliminares, exame oftalmológico.

III - Em 26 de janeiro de 2017, o candidato obteve liminar judicial, processo nº 9012167.25.2016.813.0024, em que o juiz determina esclarecimentos detalhados sobre o parecer do exame ou realização de novo exame médico oftalmológico.

IV – Em 13 de fevereiro de 2017, em cumprimento a determinação judicial, o candidato foi reavaliado pelo médico oftalmologista, sendo, nesta ocasião considerado APTO.

**2. RESOLVE:**

2.1 Convocar o candidato, **RONYVANIO CELESTINO DE OLIVEIRA**, para realização do Teste de Capacitação Física (TCF);

2.2 O TCF será realizado na pista de atletismo da Academia de Polícia Militar - APM – rua Diábase, n. 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no dia 23 de fevereiro de 2017, com chamada para o candidato, às 08:00 horas.

**3. ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO**

3.1 O TCF será realizado em conformidade com a Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam no item 6.26.1;

3.2 O candidato deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

3.3 O candidato deverá se apresentar no local da chamada com trajese

adequados para a prática de atividades físicas;

3.4 A soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.5 O candidato que não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado reprovado nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6 O resultado ato da 3ª fase (TCF) será publicado no dia 24 de fevereiro de 2017, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS: [www.pmmg.mg.gov.br/crs](http://www.pmmg.mg.gov.br/crs).

#### 4. CANDIDATO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	UF	NOME	RESULTADO 1ª FASE		EXAMES MÉDICOS	
			PROVA I	PROVA II	PRELIMINAR	COMPLEMENTAR
14445580	MG	RONYVANIO CELESTINO DE OLIVEIRA	125	82	APTO	APTO

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**